

DECLARAÇÃO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF

À

Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos do Estado do Espírito Santo – SEGER ES

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2022 – 05/07/2022 às 09:55 hrs.

Processo Administrativo: ID CidadES – TCE-ES: 2022.500E0600002.01.0008

A Empresa MERU VIAGENS EIRELI EPP, CNPJ nº 09.215.207/0001-58, com sede no SCIA, Q. 12, Conjunto 01 Lote 18, Zona Industrial (Guará), Brasília/DF, CEP 71.250-410, através de seu representante Legal, Sr. Gabriel Severo Pereira Gomes, ID Nº 2.185.230 SSP/DF, CPF Nº 004.253.061-00, DECLARAMOS que:

Para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666/93, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: empregamos menores, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendizes ().

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

Atenciosamente,

Brasília (DF), 5 de julho de 2022



Gabriel Severo Pereira Gomes

CPF: 004.253.061-00

RG: 2.185.230– SSP/DF



MERU VIAGENS

SCIA, Q. 12, Conj. 01, Lt. 18, Zona Industrial
Brasília/DF – CEP: 71.250-410
+ 55 61 99364-3961 - PLANTÃO
+ 55 61 3967-3011 + 55 0800-6073011